



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

Campus Santa Rosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018.

Processo Administrativo nº 23242.000282/2018-35

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **04/2018**, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2018, processo administrativo n.º 23242.000282/2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação o registro de preços de materiais de Acessibilidade e EPI's para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**NOME DA EMPRESA: EGREGORA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA**

**CNPJ: 29.288.355/0001-00, Endereço: Rua Itagi, nº 293, sl 01, Bairro: Vila Laura,
Município: Salvador, UF: BA, CEP: 40.270-360, Telefone: (71) 3037-0775, E-mail:**



jurandynogueira@hotmail.com

Responsável pela Empresa: ANA CAROLINA MARTINS DANTAS

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O - R\$	VALOR TOTAL - R\$
28	SISTEMA SEM FIO COM MICROFONE HEADSET. Sistema composto por: microfone headset, transmissor sem fio, receptor sem fio. Sistema com qualidade de áudio profissional. Características do Microfone Headset: - Cápsula condensadora com construção hidrofóbica resistente à corrosão; - Padrão polar cardioide; - Possuir conectores TA4F (TQG) de 4 pinos para serem utilizados com qualquer sistema headset sem fio; - Possuir headset de rígido (wireframe) que se ajusta de maneira confortável e segura; - Tela hidrofóbica que protege a cápsula do microfone dos danos de corrosão que ocorrem em ambientes úmidos; - Gooseneck flexível com ajuste para otimizar a colocação a fim de obter maior isolamento; - Possuir filtros anti-puff para redução de ruídos de vento, respiração e sons explosivos, proporcionando um som claro e inteligível; - Resposta de frequência ajustada para uma reprodução nítida de voz; - Aplicação: Vocais ao vivo, Apresentações. Transmissor Sem Fio. - Conexão TQG Compatível com lapela, fone de cabeça, fone de ouvido e microfones de Instrumento e cabos de guitarra; - Botões Liga / Desliga de fácil acesso; - Aplicação: Vocais ao vivo, Apresentação, Fitness, Instrumento; - Duração da bateria: mínima 10 horas; - Raio de transmissão de no mínimo 90 metros; - Alimentação: 2 pilhas AA. Receptor Sem fio: - Conectores de saída XLR e de 1/4"; - LED indicador: Verde: Níveis normais de áudio,	Unid	Shure BLX14 /SM31	11	R\$ 2.450,00	R\$ 26.950,00



Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping); - Alimentação: bivolt automático; - Display de Led: Indicação de grupo e canal; - Escaneamento automático de frequência. Sistemas de referência: Sistema Shure, Microfone SM31FH, Transmissor BLX1, Receptor BLX4. Faixa de frequência UHF que o aparelho tem que funcionar: de 470 MHz a 806 MHz.					
TOTAL					R\$ 26.950,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;



4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000445/2017-07 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 10 de setembro de 2018.

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa
ANA CAROLINA MARTINS DANTAS
CPF: 775.831.915-72
(Egregora)